



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 113/2017 – São Paulo, quarta-feira, 21 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 2850513/2017 - PRESI/GABPRES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Expediente Administrativo SEI nº 0021719-79.2017.4.03.8000

Requerente: Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS

Advogados: Gustavo Valtes Pires - OAB/SP 381.826

Rachel Tavares Campos - OAB/SP 340.350

Ref.: Pedido de Suspensão de Prazo

Trata-se de pedido formulado por Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS visando à suspensão de todos os prazos processuais a partir de 12 de junho de 2017, por no mínimo 15 (quinze) dias, tendo em vista que as dependências de sua sede na cidade do Rio de Janeiro foram atingidas por um incêndio de forte proporção.

É o relatório.

Suspendem-se os prazos processuais no interesse da Administração Pública quando houver fato relevante que impeça ou dificulte o exercício jurisdicional por parcela considerável de jurisdicionados. É o que acontece, por exemplo, nos casos de movimentos grevistas de servidores do Poder Judiciário e de impossibilidade ou dificuldade de acesso aos prédios dos fóruns e tribunais em virtude de obstáculos nos logradouros públicos das redondezas.

São casos em que o óbice é geral e intransponível, afetando grande parcela da população.

O motivo apontado no pedido da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, contudo, não é de ordem geral e nem afeta a coletividade. É um problema interno e circunstancial que só a ela interessa. Logo, não é motivo relevante para se expedir um ato administrativo (Portaria), de caráter geral, de suspensão de prazo.

Por fim, importa destacar que, em face do seu conteúdo jurisdicional, não há impedimento para que a requerente realize o pedido de devolução do prazo diretamente nos feitos em que atua, competindo ao juiz ou ao relator apreciar circunstancialmente cada um deles.

Ante o exposto, **INDEFIRO** o pedido.

Publique-se.

Intime-se.

Após, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2840260/2017 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0030053-73.2015.4.03.8000

Interessado: William Gurzoni (OAB/SP nº 96.983)

Vistos,

Cuida-se de pedido protocolado em 09.06.2017 pelo advogado William Gurzoni, OAB/SP nº 96.983, com o objetivo de que se realize uma vistoria nas salas dos advogados da Justiça Federal em São Paulo.

O pedido tem por finalidade "*observar as condições e a cordialidade, além de verificar a possibilidade de melhorar as condições de trabalho, já que alguns problemas com as advogadas, que não tem causas e nem clientes, prejudicam a toda uma classe*" (sic), além de existirem "*problemas com algumas "advogadas", que desejam permanecerem nos COMPUTADORES sem objeção e os FUNCIONÁRIOS da OAB/SP, não resolvem os problemas, prejudicando os advogados, cf. dc. anexos e que por decorrência legal, sentem-se ofendidos*" (sic).

Juntou documentos.

É o relatório.

Decido.

Constitui obrigação legal do Poder Judiciário manter salas especiais permanentes para os advogados em seus fóruns, juizados e tribunais, consoante § 4º do artigo 7º da Lei nº 8.906.94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

No entanto, a obrigação do poder público se resume ao fornecimento do espaço físico, competindo exclusivamente à OAB o seu aparelhamento (funcionários, equipamentos, insumos etc), a sua manutenção e a imposição de regras de utilização. Portanto, não cabe ao Poder Judiciário tratar de assuntos referentes às salas da OAB.

Nesse sentido destaco a decisão liminar proferida pelo Conselheiro Sílvio Rocha, do CNJ, nos autos do processo nº 0005341-51.2011.2.00.0000, de 13.10.2011:

"A Ordem dos Advogados do Brasil enquanto entidade responsável pela organização e fiscalização da profissão de advogado, indispensável à administração da justiça, conforme reconhece o art. 133 da C.F., goza de algumas prerrogativas, entre elas, a de ter salas nas dependências dos foros para, com isso, facilitar o exercício profissional dos advogados.

A outorga desse espaço assegura à Ordem dos Advogados, como consequência, a faculdade de deliberar sobre o seu uso, que pode ser limitada apenas quando o uso se revele desconexo com qualquer finalidade pelo qual foi concedido. Nesse ponto, num exame perfunctório, parece-me ter havido certo desbordamento da referida Resolução que a pretexto de disciplinar a cessão do espaço para a Ordem dos Advogados intrometeu-se em assuntos de alçada exclusivo dela."

Assim, cuidando-se de pedido afeito a controle *interna corporis* da OAB e não existindo nenhuma providência a ser adotada por esta Presidência, **ARQUIVE-SE** o feito, dando-se baixa.

Publique-se.

Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 695, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e o despacho DMAG 2767706,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/06/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 781, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 17 PRESI/DIRG/SEJU/UTU4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, titular da 17ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 21 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2335, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2333, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 12/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

II – Alterar o item II do Ato CJF3R Nº 2205/17, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 12/6/17 na designação da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2332, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 9 e 12/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2336, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/6/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2337, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 31/5/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 1 e 2/6/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2358, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 5 e 7/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2357, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 14/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2381, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/6/17, o item II do Ato 2194/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2382, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/6/17, o item II do Ato 1877/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2383, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/6/17, o item II do Ato 2112/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2327, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de São José dos Campos, no período de 13 a 16/12/16 e no dia 19/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2328, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 21/10 e 4/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2354, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, nos dias 19/9, 28/10, 3/11, 4/11 e no período de 7 a 10/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2349, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 30/9/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2348, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara de Santos, nos dias 17 e 18/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2347, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Santos, nos períodos de 12 a 16/9 e 24 a 28/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2361, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF.

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 5/6/17, os Atos:

- 279/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Mauá.

- 969/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto da Subseção de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2362, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 5/6/17, o Ato 1684/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2369, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/6 a 15/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2370, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 14/6 a 13/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2371, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/6 a 11/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2372, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12 a 14/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 21/6/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2373, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 15/6 a 14/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2374, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 5/6 a 4/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2375, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/6 a 9/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 15/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2376, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16/6 a 14/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2377, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/6 a 15/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2378, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/6 a 15/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16/6 a 15/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2379, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12 a 15/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 19/6 e 24/6 a 2/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 3 a 11/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20 a 23/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2353, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Santos, nos dias 5/9, 6/9 e 11/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2355, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Santo André, nos dias 3 e 4/11 e no período de 7 a 10/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2356, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 28/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 2, 5, 9, 14 e 16/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2359, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Santo André, nos dias 3 e 4/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2352, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de Santos, no dia 8/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, designado pelo Ato 505/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2346, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, nos dias 30/6, 1/7, 25/11, 5 a 7 e 16/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2345, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 28 e 29/6/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2344, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 9, 10, 16, 17/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 5, 6, 7 e 9/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2360, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 2205/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 13/6/17 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2363, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 5/6 a 4/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2364, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 5 a 14/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto Tiago Bitencourt de David, designado pelo Ato 1618/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 15/6 a 4/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto Tiago Bitencourt de David, designado pelo Ato 1618/17.

III - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 6 a 13/6/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 14 a 20/6/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 21/6 a 5/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2365, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15/6 a 14/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2366, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 7 a 14/6/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, a partir de 15/6/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2351, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de Santos, no período de 4 a 6/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de Santos, no período de 28/11 a 2/12/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2343, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 674/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2342, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 10, 17, 20, 23 e 24/6/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2341, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, no dia 29/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2340, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 7 e 9/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2338, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 24 e 28/10, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11/11/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2331, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no período de 1 a 4/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no período de 5 a 30/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2330, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 30/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2329, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, no período de 28/11 a 2/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 691, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, para:

I) Alterar o período de 26 de junho a 25 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 3 de julho a 1º de agosto de 2017;

II) Interromper, a partir de 25 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/06/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 689, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 579/2017, para 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/06/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2845340/2017

Na Portaria CORE nº 676/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12/06/2017, Edição 108, página 13:

ONDE SE LÊ: “2) Adiar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017, aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º)”;

LEIA-SE: “2) Adiar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017, aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (**exercício 2017/2018 - 1º**)”.

ONDE SE LÊ: “3) Interromper, a partir de 31 de julho, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º), e aprovar o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 4 a 19 de dezembro de 2017”;

LEIA-SE: “3) Interromper, a partir de 31 de julho, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (exercício 2017/2018 - 1º), e aprovar o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 4 a 19 de dezembro de 2017”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/06/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 169ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE MAIO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Souza Ribeiro (Membro Titular), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 168ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente apresentou em mesa o processo abaixo:

Processo SEI 0014426-58.2017.4.03.8000

Interessados : Subsecretaria das Turmas e Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação

Assunto : Alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias das Turmas e da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) deste Tribunal.

Os Excelentíssimos Conselheiros registraram preocupação no remanejamento de servidores e funções das Subsecretarias das Turmas, uma vez que poderia gerar reflexos negativos.

A Senhora Presidente esclareceu tratar-se de situação emergencial e que após esgotadas várias hipóteses, não restou outra alternativa senão a apresentada, em razão da necessidade de incrementar e desenvolver o Processo Judicial Eletrônico - Pje.

Sua Excelência, ainda, consignou que, em contrapartida ao remanejamento de cargos das Subsecretarias das Turmas, determinou o aumento de cinco para sete estagiários nos respectivos setores. Também, ressaltou que, em razão do próprio PJe, o trabalho realizado nas Subsecretarias tende a diminuir ao longo do tempo.

Na sequência, após ampla discussão, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias das Turmas e da AGES, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e treze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 416ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 415ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2188**, de 19 de maio de 2017, que designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e o **Ato CJF3R nº 2189**, de 19 de maio de 2017, que no item I cessou o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Luciano Tertuliano da Silva, da 1ª Vara de Assis, para exercer a função de Diretor de Subseção de Assis; no item II cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Diego Paes Moreira, para exercer a função de Diretor de Subseção e Corregedor da Central de Mandados de Avaré; no item III cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Felipe Raul Borges Benali para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Andradina e do MM. Juiz Federal Osias Alves Penha para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São João da Boa Vista, e no item IV designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001432-92.2017.4.03.8001

Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da JF3R

Assunto : Instalação e criação da estrutura das 14ª e 15ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a instalação e criação da estrutura das 14ª e 15ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0032812-73.2016.4.03.8000, 0032986-82.2016.4.03.8000, 0032985-97.2016.4.03.8000, 0038126-97.2016.4.03.8000, 0038127-82.2016.4.03.8000, 0038408-38.2016.4.03.8000, 0038399-76.2016.4.03.8000, 0038128-67.2016.4.03.8000, 0038129-52.2016.4.03.8000, 0038409-23.2016.4.03.8000 e 0038401-46.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0032816-13.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032817-95.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032818-80.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032819-65.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032984-15.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032983-30.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038978-24.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e vinte e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2852554/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0004203-17.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.11.2015 ao Contrato nº 04.019.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: APLIQUIM BRASIL RECIKLE MATERIAIS REICLÁVEIS LTDA. (CNPJ nº 03.299.417/0001-95); Objeto: reajuste de preços e na adequação do item 1. da Cláusula Quinta do Contrato; Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993, e item 3 da Cláusula Quinta do Contrato originário; Data de assinatura: 19/06/2017; Vigência: formalização do reajuste de preços, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2017; Valor Total Estimado: R\$2.926,08; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 060/2015; Signatários: pelos Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Eduardo Sebben, (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/06/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2846179/2017

Na Portaria DIRG nº 1532, de 12 de junho de 2017, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 110/2017, Caderno Administrativo, de 14 de junho de 2017:

Onde se lê: "... do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan..."

Leia-se: "... da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/06/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1536, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021586-37.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2017, a servidora **ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI**, R.F. nº 3949, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de junho de 2017, o servidor **LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR**, R.F. nº 315, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/06/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1537, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021586-37.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2017, o servidor **LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR**, R.F. nº 315, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de junho de 2017, a servidora **ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI**, R.F. nº 3949, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/06/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2846555/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020365-19.2017.4.03.8000

Documento nº 2846555

Ref: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de CINTHIA SUEMI MORIYAMA, R.F. nº 870.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Torno sem efeito o despacho 2825258, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/06/2017;

II - Defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/06/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2846577/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020331-44.2017.4.03.8000

Documento nº 2846577

Ref: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de FRANCISCO CARLOS DA SILVA REIS, R.F. nº 1773.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Torno sem efeito o despacho 2825938, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/06/2017;

II - defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/06/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1453, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **AIRTON LARANJEIRA DA SILVA**, R.F. nº 2428, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1454, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **INES YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 29 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1455, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1456, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **CELIA REGINA PAES CALIPO**, R.F. nº 1253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1457, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **ROGERIO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1458, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **MAURICIO LUIS SPILA THOMAZ**, R.F. nº 2749, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1463, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **CASSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2890, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1466, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **RAFAEL TOMAZIM**, R.F. nº 3578, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1468, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **AMELINO RABELO CUSTODIO**, R.F. nº 321, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1470, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **SANDRA MARIA LOZARDO ROSA**, R.F. nº 1846, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1471, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **DANIELA HUNGARO**, R.F. nº 2288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1472, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **ALZENIRA FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 2386, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1481, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **CLARA MIDORI KAWAKAMI**, R.F. nº 3074, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1482, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **FATIMA APARECIDA BRANDÃO SANTOS**, R.F. nº 2669, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1483, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1473, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **SONIA YAMASHITA**, R.F. nº 1008, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1474, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY**, R.F. nº 3671, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1475, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO**, R.F. nº 138, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1485, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONCA**, R.F. nº 3051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1486, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **ANTONIO CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 1158, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processamento da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1487, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA**, R.F. nº 2162, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1488, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1489, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA**, R.F. nº 2137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1490, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA**, R.F. nº 3631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1493, DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **DANIELA MOREIRA CARAM**, R.F. nº 3471, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1494, DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1495, DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1566, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1500, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processamento da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1501, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1502, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **FERNANDO BORIS BRANDÃO FILHO**, R.F. nº 2417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1508, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **CRISTYROSE DE AZEVEDO**, R.F. nº 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1509, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **IVONE SANTINA DA SILVA**, R.F. nº 1267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1513, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **RUI YUJI MATSUZAWA**, R.F. nº 2785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **DOUGLAS EDUARDO PEREIRA**, R.F. nº 2778, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 766, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018463-31.2017.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **DOUGLAS EDUARDO PEREIRA**, R.F. nº 2778, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **RUI YUJI MATSUZAWA**, R.F. nº 2785, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1538, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2650, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Estatística da Divisão de Gestão de Dados, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor de Núcleo, do Núcleo de Gerenciamento de Informações Estatísticas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1539, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **ROSIMARYYUMI SAKOTANI RIBEIRO**, R.F. nº 2073, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística da Divisão de Gestão de Dados, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Gerenciamento de Informações Estatísticas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1540, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR**, R.F. nº 3626, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1541, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **RODRIGO DE FARIA COLOMBARO**, R.F. nº 4031, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1542, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, a servidora **JAQUELINE SANTANA TRINDADE**, R.F. nº 4030, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1543, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2017, o servidor **CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO**, R.F. nº 4047, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1544, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **JOSE ANTONIO BOMFIM**, R.F. nº 1046, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 779, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1545, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019431-61.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2622985/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040133-62.2016.4.03.8000

Documento nº 2622985

Interessado: Paulo Fernando Rossi

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011276-69.2017.4.03.8000 PA 1328 SP

REQTE : PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO

REQDO(A) : CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA 3ª REGIAO

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

Acórdão Nº 2821676/2017 - CORE

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO DE 1º GRAU. EVENTO DE LONGA DURAÇÃO. PERÍODO DE 21/08/17 A 14/05/19 OU DE 21/08/17 A 24/05/18 E DE 27/08/18 A 14/05/19. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO EXTERIOR, A SER REALIZADO NA GEORGETOWN UNIVERSITY, EUA. ARTIGO 73, I, DA LOMAN. RESOLUÇÃO Nº 410/2016, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. REQUISITOS.

- "Conceder-se-á afastamento ao magistrado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens: [...] para frequência a cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, a critério do Tribunal ou de seu órgão especial, pelo prazo máximo de dois anos;" (artigo 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79).

- São requisitos para a concessão de afastamento a "conveniência e oportunidade para a Administração Pública" e a "ausência de prejuízo para os serviços judiciários" (artigo 11, inciso II, alíneas c e d, da Resolução CJF nº 410/2016).

- Quadro fático: (i) expressivo número de vagas de magistrados federais, com a abertura de concurso público ainda não finalizado para provê-las, indicando grave deficiência no quadro funcional desta Terceira Região, naturalmente impactando na forma como prestada a jurisdição; (ii) presença de expressivo acervo processual na unidade judiciária em que lotado o requerente - Juizado Especial Federal Cível -, marcado pela presença de ações de cunho previdenciário e, em sua imensa maioria, alimentar, recomendando rápida tramitação, dele se exigindo, Juiz Federal Substituto, recém-ingresso na carreira, maior disponibilidade de trabalho à Justiça Federal de Primeiro Grau; (iii) pedido de afastamento em que, destoando dos anteriormente deferidos pelo Órgão Especial, pleiteia-se a participação em curso que exige ininterrupta ausência das atividades jurisdicionais por mais de um ano, evidenciando-se - mesmo com a presença de Juiz Titular na unidade - significativo prejuízo ao andamento dos feitos que ali tramitam, em situação na qual um magistrado seria responsável, em números estatísticos de abril de 2017, por 12.060 processos ou, em tramitação líquida, 6.977 processos.

- Ausentes conveniência e oportunidade para a Administração Pública, vislumbrando-se reflexos prejudiciais no afastamento do magistrado aos serviços da unidade judiciária.

- Pedido de afastamento indeferido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, não conceder o pedido de afastamento, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES (Presidente), vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NABARRETE, que o concediam.

São Paulo, 31 de maio de 2017.

THEREZINHA CAZERTA

Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009297-72.2017.4.03.8000 PA 1325 SP

REQTE : MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

REQDO(A) : CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA 3ª REGIAO

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

Acórdão Nº 2822262/2017 - CORE

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO DE 1º GRAU. EVENTO DE LONGA DURAÇÃO. PERÍODO DE 1º/09/17 A 31/08/18. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO EXTERIOR, A SER REALIZADO NA KING'S COLLEGE LONDON, INGLATERRA, ARTIGO 73, I, DA LOMAN. RESOLUÇÃO Nº 410/2016, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. REQUISITOS.

- “Conceder-se-á afastamento ao magistrado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens: [...] para frequência a cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, a critério do Tribunal ou de seu órgão especial, pelo prazo máximo de dois anos;” (artigo 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79).

- São requisitos para a concessão de afastamento a “pertinência e vinculação diretas e práticas do evento ou atividade com a prestação jurisdicional”; a “conveniência e oportunidade para a Administração Pública” e a “ausência de prejuízo para os serviços judiciários” (artigo 11, inciso II, alíneas b, c e d, da Resolução CJF nº 410/2016).

- Quadro fático: (i) expressivo número de vagas de magistrados federais, com a abertura de concurso público ainda não finalizado para provê-las, indicando grave deficiência no quadro funcional desta Terceira Região, naturalmente impactando na forma como prestada a jurisdição; (ii) presença de expressivo acervo processual na unidade judiciária em que lotada a requerente, marcado pela presença de ações de cunho previdenciário e, em sua imensa maioria, alimentar, recomendando rápida tramitação; (iii) pedido de afastamento em que, destoando dos anteriormente deferidos pelo Órgão Especial, pleiteia-se a participação em curso que exige ininterrupta ausência das atividades jurisdicionais por um ano, evidenciando-se - mesmo com a presença de Juiz Federal Substituto na unidade - significativo prejuízo ao andamento dos feitos que ali são processados; (iv) ausência, no pedido da requerente, de elementos fáticos ou argumentativos a infirmar tais conclusões; e (v) hipótese em que o curso é de duvidosa pertinência e vinculação com a atividade jurisdicional, uma vez que poucos são os feitos relacionados ao Direito Concorrencial atualmente em tramitação na Subseção Judiciária de São Paulo e, ademais, já tem a requerente conhecimentos na matéria, advindos de afastamento anterior e, também, encontra-se a magistrada lotada em Juizado Especial Federal, no qual predomina a matéria previdenciária, estranha ao objeto de estudo do curso de pós-graduação.

- Ausentes conveniência e oportunidade para a Administração Pública, vislumbrando-se reflexos prejudiciais no afastamento da magistrada aos serviços da unidade judiciária, e ausentes pertinência e vinculação diretas e práticas do evento ou atividade com a prestação jurisdicional.

- Pedido de afastamento indeferido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, não conceder o pedido de afastamento, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora),

com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES (Presidente), vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NABARRETE, que o concediam.
São Paulo, 31 de maio de 2017.

THEREZINHA CAZERTA

Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2831619, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7153	- MICHELE CRISTINA MOCO	A5	B6	30.01.2017
7161	- SILVIA TIEMI SUMIKAWA	A5	B6	30.01.2017
7218	- LUIS FERNANDO SOBRINHO	A5	B6	28.02.2017
7219	- JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI	A5	B6	28.02.2017
7251	- BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS	A5	B6	26.03.2017
7287	- SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	A5	B6	18.04.2017
7292	- VERA FERNANDES REIS SUVEGES	A5	B6	18.04.2017
7298	- CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ	A5	B6	18.04.2017
7300	- MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO	A5	B6	18.04.2017
7334	- THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	A5	B6	25.04.2017
7338	- HELOISA PERES RIBEIRO	A5	B6	29.04.2017
7344	- SANDRA REGINA FERNANDES	A5	B6	25.04.2017
7345	- PATRICIA HIRAO DA SILVA	A5	B6	25.04.2017
7568	- VALERIA MARIA MONFRIN TORRES	B10	C11	24.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0049791-73.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7148	MARIANA GALLUZZI DE SA	A5	B6	03.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/06/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, RF. 3215, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) para 19/06 a 28/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF. 4702, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) e 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2017 (10 dias), exercício 2017;

III – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 30/05/2017 a 2ª parcela de férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 30/05 a 17/06/2017 (20 dias) ficando o saldo de 19 dias para 29/07 a 16/08/2017, exercício 2015;

IV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 18/06 a 27/06/2017 (10 dias) e 10/07 a 29/07/2017 (20 dias) para 17/08 a 15/09/2017 (30 dias), exercício 2016;

V – ALTERAR, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a fruição de 03 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor ANTONIO MARCOS SAWATA, RF. 2550, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 22/05 a 24/05/2017 para 12/06 a 14/06/2017, exercício 2017;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF. 3122, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 10/07 a 28/07/2017 (19 dias) para 18/07 a 05/08/2017 (19 dias), exercício 2017;

VII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 01/06 a 02/06/2017 a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 30/05 a 08/06/2017 (10 dias) ficando o saldo de 02 dias para 09/06 a 10/06/2017, exercício 2017;

VIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor ELIZEU BARBOSA, RF. 4872, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR a fruição de 05 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 17/07 a 21/07/2017 para 03/07 a 07/07/2017, exercício 2016;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOÃO PETRI, RF. 6293, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 20/09 a 29/09/2017 (10 dias) para 19/06 a 28/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF. 5477, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 12/07 a 21/07/2017 (10 dias) e 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 05/07 a 14/07/2017 (10 dias) e 28/02 a 09/03/2018 (10 dias), exercício 2017;

XII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 15/05/2017 as férias da servidora ANA PAULA CONTAR, RF. 6576, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 17/04 a 16/05/2017 (30 dias) ficando o saldo de 02 dias para 16/06 a 17/06/2017, exercício 2017;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 05/06 a 23/06/2017 (19 dias) para 08/06 a 26/06/2017 (19 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 14/08 a 23/08/2017 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2017 (10 dias), exercício 2016;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF. 3912, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 03/07 a 12/07/2017 (10 dias), exercício 2016;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE CRISTINA PANSERA, RF. 8138, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 14/08 a 23/08/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2016;

XVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF. 3579 lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARBELLI, RF. 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) e 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) para 10/07 a 29/07/2017 (20 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS GONCALVES, RF. 904, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) para 12/07 a 21/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF. 1384, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/07 a 26/07/2017 (15 dias) para 24/07 a 07/08/2017 (15 dias), exercício 2017;

XXI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF. 1785, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 05/07 a 14/07/2017 (10 dias) para 12/07 a 21/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXII – INCLUIR a fruição de 03 (três) dias de gozo de interrupção de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 11/09 a 13/09/2017, exercício 2017;

XXIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 18/09 a 07/10/2017 (20 dias) para 14/09 a 23/09/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA, RF. 2709, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 08/09 a 21/09/2017 (14 dias) para 11/09 a 24/09/2017 (14 dias), exercício 2017;

XXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF. 3952, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 23/08 a 01/09/2017 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF. 931, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/07 a 20/07/2017 (11 dias) para 31/07 a 10/08/2017 (11 dias), exercício 2017;

XXVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 19/06 a 08/07/2017 (20 dias) para 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) e 02/10 a 11/10/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/06/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2833343/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. **0073029-58.2016.4.03.8001**

Empresa: **BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

1. Acolho os termos do Parecer nº 046/2017 (doc. 2833051) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 396 (doc. 2828461), com a retenção preventiva do valor de **R\$538,42 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, referente à multa contratual compensatória aventada no supracitado Parecer.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, para que este **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

6. Oportunamente **restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento do item 2 e 4.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/06/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 26/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 03/07/2017 a 21/07/2017, para o período de 11/09/2017 a 29/09/2017, exercício 2017;

II – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, para o período de 02/10/2017 a 11/10/2017, exercício 2017;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 28/11/2017 a 07/12/2017, para o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, exercício 2017;

IV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 11/09/2017 a 22/09/2017, para o período de 21/11/2017 a 02/12/2017, exercício 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/06/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da Portaria DFOR/SP n. 405/2017, de 5 de junho de 2017, disponibilizada no DJE em 08/06/2017, com vigência a partir de 05/06/2017,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 03/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

INDICAR, em substituição, o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 05.06.2017 até a publicação do ato de designação para a referida função comissionada.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro por meio eletrônico para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 19/06/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1290, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, referente à segunda parcela do exercício de 2016 de 04/09/2017 a 20/09/2017 para 11/09/2017 a 27/09/2017, bem como a parcela de férias do exercício de 2017 de 21/09/2017 a 20/10/2017 para 28/09/2017 a 27/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 14/06/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
23/06 A 30/06/2017	6ª	Dr. João Batista Gonçalves

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2854795/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001093-84.2015.4.03.6100	MARIA APARECIDA DE FRANCA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES-SP221908	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007144-22.2017.4.03.6301	JOSE EUGENIO DE BLASIO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASSIA VITORIA MIRANDA RESENDE-SP222825	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011613-14.2017.4.03.6301	JOSE BATISTA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO SOARES FERREIRA-SP349915	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012707-94.2017.4.03.6301	ROBSON MACEDO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016171-29.2017.4.03.6301	JUDIVAN PRAXEDES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO SACHA DA COSTA SANTOS-SP196810	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0016379-13.2017.4.03.6301	ANGELO ARAUJO MACHADO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISLENE DONIZETTI GERÔNIMO-SP171155	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016418-10.2017.4.03.6301	DEUSAMAR SALVADOR DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO ALEXANDRE FERNANDES-SP139729	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016524-69.2017.4.03.6301	RINALDO ROGERIO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELKA REGIOLI-SP167186	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016547-15.2017.4.03.6301	JUNIO MONTEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON PESSOA MOREIRA-SP361397	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016844-22.2017.4.03.6301	FABIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO AGRIPINO DA SILVA BARBOSA - SP361734	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017481-70.2017.4.03.6301	PAULO REINALDO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDERLEY INACIO SOBRINHO-SP089444	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018326-05.2017.4.03.6301	MORIVALDO ALVES DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA-SP244896	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018631-86.2017.4.03.6301	FURTUNATO MARIANO COSME FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018690-74.2017.4.03.6301	NOE ARAUJO CESAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE EDUARDO DA CRUZ JUNIOR-SP267024	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0019385-28.2017.4.03.6301	EDNA RATTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019455-45.2017.4.03.6301	JUSSARA OLIVEIRA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MELISSA DE CÁSSIA LEHMAN-SP196516	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019827-91.2017.4.03.6301	APARECIDO PAULINO LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO COUTINHO DE LIMA-SP230122	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019910-10.2017.4.03.6301	SELMA PINTO DE AGUIAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019994-11.2017.4.03.6301	THIAGO DURAOPANDINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO RICARDO DE MORAES-SP324748	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020036-60.2017.4.03.6301	ANTONIO NAOR RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS CRUZ E SILVA-SP334783	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020219-31.2017.4.03.6301	PRISCILA COSTA VIDAL DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020256-58.2017.4.03.6301	MARIA DJANE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020279-04.2017.4.03.6301	JOSE AUGUSTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVETE QUEIROZ DIDI-SP254710	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0020380-41.2017.4.03.6301	JORGE RAIMUNDO DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020408-09.2017.4.03.6301	MARIA EUNICE AMORIM DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020456-65.2017.4.03.6301	MARIA CELESTE DA SILVA MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE HENRIQUE AVILAR TEIXEIRA-SP248514	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020487-85.2017.4.03.6301	RISK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020504-24.2017.4.03.6301	ROSANGELA LEITE DONADELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020521-60.2017.4.03.6301	THRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020683-55.2017.4.03.6301	VIVIANE SANT ANA CACHOEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020724-22.2017.4.03.6301	JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020772-78.2017.4.03.6301	MARIA VANILIA RAMOS PECHIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0020778-85.2017.4.03.6301	ADRIANO SILVA DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021077-62.2017.4.03.6301	VITOR ALAN CHAVES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021280-24.2017.4.03.6301	NUBIA ELVIRA DE PAULA ASSIS LE SENECHAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021304-52.2017.4.03.6301	ARYANE APARECIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021406-74.2017.4.03.6301	OTAVIO JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO PEREIRA DA SILVA-SP346677	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022099-58.2017.4.03.6301	ROQUE PINTO DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022623-55.2017.4.03.6301	LUCIENE SANTOS DA COSTA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidal Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 20/06/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, de 19/06/2017 a 05/07/2017, **DESIGNA** a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222**, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento para substituí-lo no período de 19/06/2017 a 26/06/2017 e a servidora **THELMA SENTINI, RF 1035**, Técnica Judiciária, Supervisora de Atendimento para substituí-lo no período de 27/06/2017 a 05/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado, irá compensar o dia 23/06/2017 com serviço prestado na Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, o último período de férias referente à servidora LUCINÉIA MACARINI DA SILVA, RF 3537, anteriormente marcadas para 09/10/2017 a 19/10/2017, para o período de 08/01/2018 a 18/01/2018.

DESIGNAR, em substituição, o servidor JOELSON DE SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, para exercer as funções de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado no dia 23/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria Nº 9, DE 14 DE junho DE 2017.

Substituição de titulares de função comissionada (FC-5).

PORTARIA n.º 009/2017 – JEF-OURI-ADM

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Processamento (FC 05)*, esteve em gozo de férias regulamentares, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI**, RF 6151, ocupante da função comissionada de *Oficial de Gabinete (FC 05)*, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA**, RF 7848, para substituir **GRACIELA DALANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA** na função de Supervisor da Seção de Processamento (FC 05), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017;

DESIGNAR a servidora **FRANCISLENE ALVES MOREIRA**, RF 8152, bacharel em direito, para substituir **MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI** na função de Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 14/06/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 14 DE junho DE 2017.

Cancelamento de férias de servidora exonerada.

PORTARIA n.º 008/2017 – JEF-ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **LILIAN CÂNDIDO PUCCINI**, RF 7002, técnica judiciária, apresentou requerimento de exoneração, a partir de 25/05/2017;

CONSIDERANDO que no cadastro da referida servidora consta período de férias agendado para gozo futuro, conforme Escala Anual de Férias deste Juizado;

RESOLVE:

CANCELAR, em razão de exoneração, o saldo remanescente de 12 (doze) dias de férias, exercício 2017, da servidora **LILIAN CÂNDIDO PUCCINI**, RF 7002, agendado para o período de para 05/06/2017 a 16/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 14/06/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **SEBASTIAO EDISON CINELLI**, perito criminal aposentado, inscrito no CPF/MF sob o número **028.372.698-91**, para realização de perícias **GRAFOTÉCNICAS** nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/06/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função comissionada de *Oficiala de Gabinete* (FC-5), estará em gozo de férias no período compreendido entre **19/06/2017 e 28/06/2017**;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição* (FC-5), estará em gozo de férias no período compreendido entre **19/06/2017 e 29/06/2017**;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO**, Técnica Judiciária, RF 3621, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais* (FC-5), estará em gozo de férias no período compreendido entre **05/07/2017 e 14/07/2017**; e

CONSIDERANDO que a servidora **JEANE DERWOOD MILLS**, Técnica Judiciária, RF 3183, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Processamento* (FC-5), estará em gozo de férias no período compreendido entre **03/07/2017 e 12/07/2017**,

RESOLVE:

a) **INDICAR** a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA**, Técnica Judiciária, RF 3997, para exercer, em substituição, a função de *Oficiala de Gabinete* (FC-5), no período compreendido entre **19/06/2017 e 28/06/2017**;

b) **INDICAR** o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, para exercer, em substituição, a função de *Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição* (FC-5), no período compreendido entre **19/06/2017 e 29/06/2017**;

c) **INDICAR** a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF 4778, para exercer, em substituição, a função de *Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais* (FC-5), no período compreendido entre **05/07/2017 e 14/07/2017**;

d) **INDICAR** a servidora **RENATA JUNQUEIRA LOURENÇO FRANCO**, Analista Judiciária, RF 4142, para exercer, em substituição, a função de *Supervisora da Seção de Processamento* (FC-5), no período compreendido entre **03/07/2017 e 12/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 15/06/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias do LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, de 01 a 11/08/2017 para 24/07 a 03/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 26/06 a 02/07/2017	JEF	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/06/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias da servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, RF 5684, Analista Judiciário, referente ao exercício 2017, anteriormente marcadas para 20/07/2017 a 29/07/2017 (10 dias), para **16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/06 às 09h de 30/06//2017	9ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/06 às 09h de 03/07/2017	9ª	FÁBIO KAIUT NUNES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 12/06/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias das servidoras **Alessandra Pucci Carvalho Albejante RF 6286**, anteriormente designada para o período de **03/07/2017 a 20/07/2017** designando o período de **17/07/2017 a 03/08/2017**, **Giovana Feriani Paosin RF 6013**, anteriormente designadas para os períodos de **10/07/2017 a 19/07/2017** e **11/09/2017 a 20/09/2017**, designando os períodos de **03/07/2017 a 12/07/2017** e **20/09/2017 a 29/09/2017**, respectivamente. E ainda, da servidora **Nida Lascani Dardaque RF 3052**, anteriormente designada para o período de **03/07/2017 a 12/07/2017**, designando os períodos de **14/08/2017 a 23/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc..

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348**, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para os períodos de 22.08 a 10.09.2017 e de 11.09 a 20.09.2017, ficando o gozo para os períodos de 17.07 a 05.08.2017 e de 21 a 30.08.2017, ficando designada a servidora **Lucila Takizawa, RF 7878**, para substituí-lo no primeiro período.

Art. 2º: Retificar o artigo 2º da portaria nº 14/2017 (2836155) em relação às férias da servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, RF 6462, conforme observado abaixo:

- ONDE SE LÊ: ".. a partir do dia 06.05.2017,";

- LEIA-SE: "... a partir do dia 06.06.2017,"

Campinas, 14 de junho de 2017.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/06/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 23/06 às 09h de 30/06/2017	2ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 19/06/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES**, RF 6844, a primeira parcela das férias anteriormente marcadas de **19/06/2017 a 04/07/2017 (16 dias)**, para o seguinte período: **29/06/2017 a 14/07/2017 (16 dias)**, exercício 2017.

PIRACICABA, 19 de junho de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/06/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, em 16 de junho de 2017, a fim de cumprir o mandato nº 5-00055/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ESTABELECER FÉRIAS de 30 (trinta) dias à servidora **PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA**, RF 6338, a serem gozadas de 11/11/2017 a 10/12/2017, com antecipação da gratificação natalina e sem antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 14/06/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

16/06 a 15/07/2017 – DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

16/07 a 15/08/2017 – DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/06/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDRANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DISCIPLINAR a escala dos MM. Juizes Federais responsáveis pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 03/07/2017 a 31/08/2017, conforme segue:

Período

MM. Juiz Federal Distribuidor

03/07/2017 a 31/07/2017

Jacimon Santos da Silva

01/08/2017 a 31/08/2017

Ricardo Uberto Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 14/06/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 35, de 13 de junho de 2017, desta 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, que estabeleceu a escala de plantão entre os dias 19/06/2017 a 26/06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar reportado ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos entre os dias 19/06/2017 a 26/06/2017, para fazer constar conforme segue:

Período	Juiz
19h de 19/06/2017 às 09h de 26/06/2017	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 19/06/2017 às 09h de 26/06/2017	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 012/2017 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor LUIZ APARECIDO BRANCO, RF 5120, Técnico Judiciário, encontra-se em gozo de licença médica nos períodos de 29/05/2017 a 11/06/2017 (14 dias) e de 12/06/2017 a 10/08/2017 (60 dias),

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo:

LUIZ APARECIDO BRANCO – RF 5120:

De 29/05/2017 a 01/06/2017 (04 dias) para gozo do saldo ao término do afastamento supramencionado no período de 11/08/2017 a 14/08/2017 (04 dias) – Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,

a 1ª parcela do exercício de 2017 de 02/06/2017 a 11/06/2017 (10 dias) e

a 2ª parcela do exercício de 2017 de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias)

Para 04/09/2017 a 23/09/2017 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 013/2017 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO – RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em férias no período de 19 de junho de 2017 a 28 de junho 2017 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Adriana Carvalho, RF 5357, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 19/06/2017 a 21/06/2017 (03 dias) e **INDICAR** o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Adriana Carvalho, RF 5357, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 22/06/2017 a 28/06/2017 (07 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, de plantão judiciário entre os dias **6 e 8 de janeiro de 2017**, (recesso de 2016/2017), conforme Portaria nº 53-NUAR, e o pedido formulado pelo servidor.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, no dia **19 de junho de 2017**, ficando reservadas 15 (quinze) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, as solicitações encaminhadas pelos Juizes Federais integrantes da 5ª Turma Recursal, consignados sob n. 2691031, 2691024, 2832212 neste expediente;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário de sessões de julgamento da 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, designando as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação, designadas anteriormente por meio da Portaria n. 15/2016 (doc. 2424940) da seguinte forma:

- a) cancelar a sessão designada para o dia 03/03/2017;
- b) cancelar a sessão designada para o dia 07/04/2017;
- c) cancelar a sessão designada para o dia 12/05/2017;
- d) a antecipação da sessão de 07/07/2017 para o dia 30/06/2017 com fechamento de pauta em 08/06/2017;
- e) a alteração da sessão designada para o dia 21/07/2017 para o dia 31/07/2017, com fechamento de pauta em 07/07/2017;

Art. 2º As demais datas designadas pela respectiva Turma estão mantidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 08/06/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 17, DE 14 DE junho DE 2017.

Altera a Portaria n. 30/2016, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias da servidora JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS, RF 7660, dos períodos de 26 de julho a 04 de agosto de 2017 (10 dias) e de 16 a 25 de novembro de 2017 (10 dias) para o período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2018 (20 dias); e,

II – **ALTERAR** as férias do servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, RF 8068, do período de 11 a 25 de agosto de 2017 (15 dias) para o período de 14 a 28 de agosto de 2017 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 23/06/2017 as 11 horas do dia 30/06/2017	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 19/06/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados fora do horário de expediente forense:

CONSIDERANDO a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 30.01.2017 a 19.12.2017, para funcionamento **exclusivamente fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos abrangidos por plantão local e plantão regional,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4, de 25 de janeiro de 2017, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Períodos	Executante de Mandados
06/11/2017 a 13/11/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
11/12/2017 a 19/12/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO

Leia-se:

Períodos	Executante de Mandados
06/11/2017 a 13/11/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
11/12/2017 a 19/12/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4, de 25 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 19/06/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A EXMA. SENHORA JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da informação 2102913, lançada nos autos do processo SEI 0058529-84.2016.4.03.8001, referente à escala de férias do ano 2017, dos servidores lotados na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI;

CONSIDERANDO o teor da informação 2522080, da Portaria 7, de 16 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da informação 2521997, do NUAJF - Seção de Cadastro, relativo ao Exercício de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, na Portaria 07, de 16 de fevereiro de 2017, a escala de férias da servidora abaixo, da seguinte forma:

De:

8324 PAULA CAMPOS TEIXEIRA

1a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Para:

8324 PAULA CAMPOS TEIXEIRA

1a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

3a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2016 e Portaria 7, de 16 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 19/06/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item II, alínea "b" e o item III, alínea "a" e "a.1", da Portaria nº 7/2017-DFOR, disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 na Edição nº 76, de 26/04/2017, para que:

ONDE SE LÊ:

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5247	Carina Luchesi Morceli Gervazoni	C12	C13	17/12/2015

b) **CONCEDER *progressão funcional*** na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa ao servidor **Jefferson Lelis Ferreira**, RF 6225, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **da Classe e Padrão “B 6” para Classe e Padrão “B7”**, a partir de 17/10/2014, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017, **da Classe e Padrão “B 7” para Classe e Padrão “B8”**, a partir de 17/10/2015, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017, **da Classe e Padrão “B 8” para Classe e Padrão “B9”**, a partir de 17/10/2016, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida a promoção ao servidor, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessários, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório.

LEIA-SE:

II - Conceder *progressão funcional* aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5247	Carina Luchesi Morceli Gervazoni	C12	C13	17/12/2015

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6225	Jefferson Lelis Ferreira	B6	B7	17/10/2014
6225	Jefferson Lelis Ferreira	B7	B8	17/10/2015
6225	Jefferson Lelis Ferreira	B8	B9	23/01/2017*

*Conforme disposto no art. 22, IX, da Resolução CJF nº 43/2008.

ONDE SE LÊ:

III – CONCEDER *promoção funcional* aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6225	Jefferson Lelis Ferreira	A 5	B 6	17/10/2013

a.1) CONCEDER *promoção funcional* na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa ao servidor **Jefferson Lelis Ferreira**, RF 6225, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **da Classe e Padrão “A5” para Classe e Padrão “B6”**, a partir de 17/10/2013, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida a promoção ao servidor, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessários, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório.

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7365	Fernanda Curce Nassar	A 5	B 6	18/04/2017

LEIA-SE:

III - Conceder *promoção funcional* aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6225	Jefferson Lelis Ferreira	A 5	B 6	17/10/2013

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7365	Fernanda Curce Nassar	A 5	B 6	18/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/06/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 9, DE 14 DE junho DE 2017.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 7195, no de **19/06/2017 a 08/07/2017**;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, RF 7195, exerce a função comissionada de Supervisora de Processamento de Recursos (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 7195, na função comissionada de Supervisora de Processamento de Recursos (FC-5) no período de 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias);

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria 20, de 06 de junho de 2017, deste Juízo, e;

II - AUTORIZAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, a compensar 08 (oito) horas do banco de horas no dia **30/05/2017**, remarcando um saldo de 71:14 horas.

III - AUTORIZAR a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 16 (dezesesseis) horas do banco de horas, nos dias **09 e 14/06/2017**, remarcando um saldo de 258:30 horas.

IV - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) nos dias **22/05/2017, 24/05/2017, 25/05/2017, 29/05/2017, 31/05/2017, 01/06/2017 a 09/06/2017**, em razão das férias da titular, **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições.

V - DESIGNAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **04/05/2017**, em razão de ausência autorizada, bem como nos dias **05/05/2017 e 08/05/2017**, em razão de licença médica da titular, **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

VI - DESIGNAR o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) nos dias **23/05/2017, 26/05/2017 e 30/05/2017**, em razão das férias da titular, **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - RF 7388, bem como a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias **19/06/2017, 09/10/2017 e 10/10/2017**, em razão de compensação de horas prestadas em serviço eleitoral pelo titular, **WULMAR BIZÓ DRUMOND** - RF 5182, e, ainda, nos dias **09/06/2017 e 14/06/2017**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), em razão de compensação do banco de horas da titular, **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

VII - DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) no dia **23/05/2017**, em razão de compensação de horas prestadas em serviço eleitoral pelo titular, **WULMAR BIZÓ DRUMOND** - RF 5182, sem prejuízo de suas atribuições.

VIII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27, de 13 de junho de 2017, deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), de alteração de período de férias;

R E S O L V E:

1. **REVOGAR** a Portaria nº 27, de 13 de junho de 2017, deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.